



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241



PORTARIA Nº.079/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.064/2024** para a Contratação de empresa para aquisição de herbicida e inseticida a serem utilizados no controle de pragas e ervas daninha nas unidades escolares e no prédio da Semed.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do secretario municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ Portilho Produtos Veterinarios LTDA, inscrita no CNPJ: 18.786.593/0007-14, Endereço: Miguel Andrade Batista, S/N, Bairro centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755000. Neste ato representado pelo srº Renato Alves e Silva Portilho, inscrito no CPF: 019.216.121-00, RG: 846767 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 8.800(oito mil oitocentos reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de maio de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE